DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **001/2019 MONITOR EDUCACIONAL,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 10/02/2023 e término em 15/12/2023.** Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 13/02/2023,** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
► j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Saltinho, 07 de fevereiro de 2023.
30ª ILIANE DE OLIVEIRA CAMARGO
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O BIÊNIO DE 2023 E 2024).

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 001/2023

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio de 2023 e 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Luiz Alberto Manesco - Presidente
- Gilmar de Brito - Relator
- Ana Lucia Sturion Mello - Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO
- Amadeu Soares da Silva Junior - Presidente
- Wagner Carmelindo Lopes - Relator
- Ana Lucia Sturion Mello - Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- Amadeu Sores da Silva Junior - Presidente
- Ana Lucia Sturion Mello - Relator
- Antonio Edilson Bressan - Membro

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
- Rodrigo Artur - Presidente
- Antonio Edilson Bressan - Relator
- Gilson Antonio Bento - Membro

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Fevereiro de 2023

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente -
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 07 de Fevereiro de 2023
ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -
.....